

## AGENDA.TECH PARA MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO

### DE TECNOLOGIAS PARA A BIOECONOMIA

CATEGORIA AGENDA.TECH - PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA

#### 1. CHAMADA

A disponibilidade de biodiversidade e de biomassa confere ao Brasil uma vantagem comparativa estratégica no cenário internacional, configurando uma oportunidade imediata para o seu protagonismo na bioeconomia. Esse campo, fundamentado no uso de recursos biológicos renováveis, substitui produtos derivados de fontes fósseis, contribuindo de maneira decisiva para a descarbonização e para a promoção do desenvolvimento sustentável. Estudos já demonstram a capacidade da bioeconomia de gerar soluções tecnológicas de elevado valor agregado, ao mesmo tempo em que possibilita a dissociação entre crescimento econômico e aumento das emissões de gases de efeito estufa.

Em alinhamento com seu compromisso de apoiar a transição para uma economia de baixo carbono e promover a competitividade industrial, o Departamento Nacional do SENAI (SENAI/DN) lança esta Chamada na Categoria Agenda.Tech da Plataforma de Inovação para a Indústria - Edição 2025. A iniciativa visa a aprofundar o conhecimento do potencial da bioeconomia e orientar o planejamento estratégico nesse campo, a fim de contribuir para o posicionamento da indústria brasileira na vanguarda da inovação tecnológica sustentável.

Esta Chamada busca uma proposta de aliança para desenvolver um estudo aprofundado, que inclua mapeamento e avaliação de tecnologias bem como identificação de oportunidades de descarbonização no campo da bioeconomia, de modo a nortear o investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e subsidiar as decisões estratégicas da indústria. O estudo deverá analisar tecnologias-chave com potencial econômico, ambiental e social, incluindo a produção de biocombustíveis e de bioproductos com diversas aplicações. Para tanto, a aliança selecionada deverá realizar uma análise criteriosa, seguindo metodologias de estudo prospectivo e de *roadmapping*, envolvendo atividades como análise bibliográfica e interação com especialistas para a identificação de desafios e tendências de cadeias industriais bem como a priorização de alternativas tecnológicas.





## 2. OBJETIVOS DA CHAMADA

O principal objetivo desta Chamada é selecionar uma aliança entre Institutos SENAI de Inovação, Institutos SENAI de Tecnologia e/ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação para realizar um estudo tecnológico e identificar oportunidades de descarbonização no âmbito das bioinovações industriais e da bioeconomia. O propósito é fundamentar novas ações de impacto para aprimorar a inserção estratégica do Brasil na bioeconomia global, aliada à geração de benefícios econômicos, ambientais e sociais.

## 3. PÚBLICO-ALVO

Aliança que deverá ser composta por:

### Partes obrigatórias:

- Instituto SENAI de Inovação Coordenador do Projeto, obrigatoriamente integrante da Rede ISI em Bioeconomia e que possua maturidade de gestão igual ou superior a 5 (M5), podendo ser executor;
- Institutos SENAI de Inovação ou Institutos SENAI de Tecnologia (sendo pelo menos 1 deles de estado diferente do coordenador): no mínimo 2 (considerando o Instituto SENAI Coordenador);
- Instituições de Científica, Tecnológica e de Inovação e/ou Universidades: no mínimo 1.

### Partes opcionais:

- Rede de Observatórios do Sistema Indústria;
- Empresas Industriais ou Associações relacionadas ao tema (**desejável**);
- Outros Agentes Financeiros;
- Outros participantes.

Esta Chamada destina-se exclusivamente aos Institutos SENAI de Inovação e aos Institutos SENAI de Tecnologia que:

- i. Possuam competências técnicas comprovadas nas áreas tecnológicas relevantes para a execução das atividades relacionadas à proposta;
- ii. Possuam experiência comprovada em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e/ou prestação de serviços técnicos especializados na área específica da proposta; e
- iii. Possuam equipe técnica com formação e experiência comprovada na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e/ou serviços na área específica da proposta.





#### 4. CRONOGRAMA DA CHAMADA

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Etapa 1	Lançamento da Chamada	SENAI/DN	08/09/2025
	Elaboração e Submissão da Proposta	Aliança	08/09/2025 a 23/09/2025
Etapa 2	Avaliação das Propostas	Comitê de Avaliação	24/09/2025 a 26/09/2025
	Divulgação da Proposta Selecionada	SENAI/DN	29/09/2025
Etapa 3	Adequação da Proposta Selecionada	ISI Coordenador	30/09/2025 a 02/10/2025
	Contratação do Projeto	SENAI/DN & ISI Coordenador	03/10/2025 a 14/11/2025
	Início do Projeto	Aliança	17/11/2025

#### 5. DESAFIO VINCULADO A CHAMADA

O desafio desta Chamada consiste em elaborar em **estudo de mapeamento e avaliação de tecnologias relacionadas à bioeconomia**. A entrega deve conter uma análise abrangente, baseada em metodologias robustas e dados qualitativos e quantitativos provenientes de diversas fontes relevantes, de modo a subsidiar o planejamento sistêmico da bioeconomia no Brasil, alinhado à estratégia de posicionamento da indústria nacional na vanguarda da inovação tecnológica para a economia de baixo carbono.

Há expectativa de que o estudo aborde (não se limitando a):

- Diagnóstico da conjuntura nacional e global sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável;
- Identificação e priorização de tecnologias e rotas de produção com grande potencial econômico, ambiental e social para o país;
- Análise de desafios e tendências das cadeias industriais, com foco no desenvolvimento e na aplicação de soluções tecnológicas que contribuam significativamente para a descarbonização;
- Mapeamento de necessidades tecnológicas de curto, médio e longo prazo para o direcionamento estratégico de PD&I;
- Modelagem de cenários, incluindo a demonstração do potencial de impacto de tecnologias e a previsão de futuros desejáveis para a indústria nacional;
- *Roadmap* Tecnológico no âmbito da bioinovação e da bioeconomia;
- Ações estruturantes e fatores críticos de sucesso para a mobilização do ecossistema de inovação nacional e o avanço da bioeconomia no Brasil mediante o desenvolvimento e o adensamento de cadeias produtivas.



## 6. INSCRIÇÕES E ETAPAS

### 6.1. ETAPA 1 – SUBMISSÃO

Nesta etapa, os interessados em participar da Agenda.Tech deverão se inscrever por meio da Plataforma de Submissão de Ideias ([plataforma.editaldeinovacao.com.br](http://plataforma.editaldeinovacao.com.br)).

Os proponentes deverão submeter os seguintes documentos:

- I. Proposta de Projeto, conforme modelo disponibilizado no site da Plataforma Inovação para a Indústria ([www.plataformainovacao.com.br](http://www.plataformainovacao.com.br));
- II. Evidências comprobatórias do atendimento a todos os requisitos listados na Seção 3 desta Chamada, inseridas na Seção 7 “Anexos” da Proposta de Projeto;
  - a. Link do Currículo Lattes da Plataforma Lattes – CNPq do principal executor de cada instituição envolvida e lista de publicações relevantes no âmbito da proposta;
- III. Carta de Intenção da Aliança, com o valor a ser aportado no projeto (econômico e financeiro).

Obs.: No caso de participação de outros Parceiros que aportem contrapartida, a carta de intenções e demais documentos relacionados à Chamada deverão ter a assinatura das instituições responsáveis pelo cofinanciamento dos projetos junto a Plataforma.

### 6.2. ETAPA 2 – SELEÇÃO

Essa etapa será conduzida por Comitê de Avaliação composto por 3 (três) Especialistas em Desenvolvimento Industrial designados pelo SENAI/DN. O processo de seleção será realizado com base nos documentos fornecidos pelos proponentes e obedecerá aos seguintes critérios:

Natureza do Critério	Critério	Pontuação
Eliminatório	Critérios descritos nos itens 3 “PÚBLICO-ALVO” e 6.1 “ETAPA 1 – INSCRIÇÃO”	Não se aplica
Classificatório	Participação de Empresas Industriais ou Associações relacionadas ao tema	Até 20 pontos
	Clareza e objetividade da proposta	Até 10 pontos
	Qualidade técnica da proposta	Até 40 pontos
	Comprovação de experiência da aliança*	Até 30 pontos

\*Link do Currículo Lattes da Plataforma Lattes – CNPq do principal executor de cada instituição envolvida e lista de publicações relevantes no âmbito da proposta (utilizar o item 7 “ANEXOS” no documento Proposta de Projeto).

- Caso a proposta técnica atenda a todos os critérios de elegibilidade, o Comitê de Avaliação passará à análise de mérito (caráter classificatório).





- Na avaliação de mérito das propostas, cada membro do Comitê de Avaliação atribuirá uma pontuação individual para os critérios estabelecidos na Chamada (tabela acima).
- A soma das notas individuais atribuídas por cada membro do Comitê de Avaliação representará a nota final individual deste membro acerca da Proposta de Projeto.
- A nota final da proposta técnica será a média aritmética da nota final individual de cada um dos membros.
- O Comitê de Avaliação terá total autonomia no processo de seleção de Propostas de Projetos, observados os critérios estabelecidos na Chamada, não cabendo recurso de suas decisões por parte do proponente.

A proposta selecionada será anunciada no dia 29/09/2025, no site da Plataforma Inovação para a Indústria ([www.plataformainovacao.com.br](http://www.plataformainovacao.com.br)).

### 6.3. ETAPA 3 – CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

A contratação assim como a execução devem seguir o regulamento geral da Plataforma Inovação para a Indústria.

## 7. ORÇAMENTO DISPONÍVEL (GERAL E DETALHADO POR PROJETO)

O valor total disponível para a presente Chamada é de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de recursos financeiros provenientes do SENAI/DN, caso o projeto inclua a rubrica “Transportes e Viagens”. Na ausência desta previsão, o valor máximo disponível é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Não há obrigatoriedade de que os R\$ 200.000,00 adicionais sejam utilizados exclusivamente para despesas com viagens.

Esta Chamada prevê a aprovação de 1 (um) projeto, com recursos de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), abrangendo tanto recursos financeiros quanto econômicos, que deverão ser utilizados conforme as regras estabelecidas na Plataforma Inovação para a Indústria. A aliança proponente deverá oferecer contrapartida econômica ou financeira em valor igual ou superior ao montante aportado pelo SENAI/DN no projeto, obedecendo a proporção mínima de 1:1.

## 8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O conteúdo produzido no âmbito desta Chamada poderá ser de propriedade de todos os membros que compõem a Aliança. As regras serão detalhadas na contratação do projeto mediante a inserção de cláusula(s) de propriedade intelectual no Acordo de Cooperação Técnico Financeiro a ser firmado entre os parceiros.





## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes se comprometem a cumprir com as legislações e as regulamentações aplicáveis sobre proteção de dados pessoais e declaram-se cientes dos direitos, obrigações e sanções administrativas constantes da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”), e ainda se obrigam a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, a proteção de dados pessoais e atender às finalidades deste edital, na estrita extensão autorizada em lei.

As instituições participantes responsabilizam-se pela veracidade das informações fornecidas, concordam com o compartilhamento dessas informações exclusivamente com os parceiros envolvidos e comprometem-se a manter sigilo sobre todos os dados tratados em parceria, tanto durante a etapa de seleção quanto nas fases de desenvolvimento.

A submissão de Proposta de Projeto pelo proponente implicará a concordância e a plena aceitação das regras estabelecidas nesta Chamada, não cabendo recurso de qualquer natureza por parte do proponente.

Casos omissos, dúvidas e as situações não previstas nesta Chamada serão avaliados e deliberados pelo Comitê Técnico de Inovação, que deverá observar, sempre que cabível, as diretrizes estabelecidas no item 17. CASOS OMISSOS no regulamento geral da Plataforma Inovação para a Indústria 2025.

## 10. CONTATOS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser enviados via mensagem, para o correio eletrônico: [redesi@senaicni.com.br](mailto:redesi@senaicni.com.br)

